



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 109/2023.

Aprovada em Sessão Única

28 de 06 de 23

PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a concessão de subvenção social à Loja Maçônica Areópago de Itambé-PE, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA ORAL

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 20 de junho de 2023.

Ronaldos
RONALDO FERNANDES
Vereador

Lido em 21/06/23
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 22 DE 06 DE 2023
PRESIDENTE